

TABELA DE URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO E TAXAS

ANO 2024

| Descrição | Taxa proposta (em euros) |
|--|-----------------------------|
| TABELA ANEXA | |
| QUADRO I | |
| Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento e obras de urbanização | |
| 1 - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia | 146,68 € |
| Acresce ao montante acima referido: | |
| a) Por lote | 14,69 € |
| b) Por fogo/fogo equivalente | 7,35 € |
| c) Prazo - por cada ano ou fracção | 62,26 € |
| 2 - Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamentos e obras de urbanização | 136,96 € |
| Acresce ao montante acima referido, por cada lote, por fogo e por unidade de ocupação resultante do aumento autorizado | |
| | 7,35 € |
| QUADRO II | |
| Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento | |
| 1 - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia | 146,68 € |
| Acresce ao montante acima referido: | |
| a) Por lote | 96,37 € |
| b) Por fogo/fogo equivalente | 7,35 € |
| c) Prazo - por cada ano ou fracção | 62,26 € |
| 2 - Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia | 136,96 € |
| Acresce ao montante acima referido, por cada lote, por fogo e por unidade de ocupação resultante do aumento autorizado | |
| | 7,35 € |
| QUADRO III | |
| Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização | |
| 1 - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia | 146,68 € |
| Acresce ao montante acima referido: | |
| a) Prazo - por cada ano ou fracção | 62,26 € |
| b) Infra-estruturas - por cada especialidade | 54,29 € |
| 2 - Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia | 127,87 € |
| Acresce ao montante acima referido: | |
| a) Prazo - por semestre | 36,73 € |
| b) Infra-estruturas - por cada especialidade | 36,73 € |
| 3 - Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| a) Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |
| b) Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| QUADRO IV | |
| Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos | |
| 1 - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia | 37,35 € |
| 2 - Acresce ao montante acima referido: | |
| a) Até 1000 m ² | 7,35 € |
| b) De 1000 m ² a 10.000 m ² | 17,68 € |
| c) Superior a 10.000 m ² | 36,73 € |
| 3 - Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| a) Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |

TABELA DE URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO E TAXAS

ANO 2024

| Descrição | Taxa proposta (em euros) |
|--|-----------------------------|
| b) Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| QUADRO V | |
| Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação | |
| 1 - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia | 146,92 € |
| Acresce ao montante acima referido : | |
| a) Habitação unifamiliar, por m2 de área bruta de construção | 0,68 € |
| b) Habitação colectiva, por m2 de área bruta de construção | 1,18 € |
| c) Comércio, serviços, indústria e outros fins, por m2 de área bruta de construção | 1,49 € |
| d) Utilização de viatura no 1.º perímetro | 6,35 € |
| e) Utilização de viatura no 2.º perímetro | 14,51 € |
| Prazo de execução - por cada mês ou fracção | 5,85 € |
| QUADRO VI | |
| Casos especiais | |
| 1 - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia | 36,73 € |
| 2 - Acresce ao montante acima referido : | |
| a) Outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras, tais como anexos, garagens, tanques, piscinas, depósitos ou outros, não considerados de escassa relevância urbanística | |
| a1) Por m2 de área bruta de construção ou fracção | 0,37 € |
| a2) Prazo de execução - por cada mês ou fracção | 5,85 € |
| b) Construção, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou vedação, confinantes com a via pública | |
| b1) Por metro linear | 0,37 € |
| b2) Prazo de execução - por cada mês ou fracção | 5,85 € |
| c) Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| 1 - Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |
| 2 - Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| 3 - Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimentos de licença ou admissão de comunicação prévia, acresce o montante referido no número 1 | |
| 3.1 - Edifícios, por cada 150,00 m2 ou fracção de área a demolir, incluindo todos os pisos | 22,54 € |
| 3.2 - Muros, por metro linear | 13,14 € |
| 3.3 - Outras demolições, por metro quadrado de área a demolir | 22,54 € |
| 4 - Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| a) Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |
| b) Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| QUADRO VII | |
| Alvará de autorização de utilização e alteração do uso | |
| 1 - Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações por : | |
| a) Moradia unifamiliar, incluindo anexos | 36,73 € |
| b) Por cada fogo | 36,73 € |
| Acresce ao montante nas alíneas acima referidas por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção | |
| | 14,69 € |
| 2 - Para outros fins: | |
| a) Comércio, por cada uma | 73,46 € |
| b) Serviços, por cada uma | 73,46 € |

TABELA DE URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO E TAXAS

ANO 2024

| Descrição | Taxa proposta (em euros) |
|--|-----------------------------|
| c) Indústria | 107,08 € |
| d) Actividades agro-pecuárias | 99,61 € |
| e) Outros fins | 36,73 € |
| Acresce ao montante previsto no número anterior por cada 50 m ² de área bruta de construção ou fracção | 14,69 € |
| 3 - Acresce aos números anteriores, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| a) Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |
| b) Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| QUADRO VIII | |
| Alvarás de autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica | |
| 1 - Para empreendimentos turísticos (Decreto-Lei nº 167/ 97): | |
| Empreendimentos turísticos (estabelecimento hoteleiros, meios complementares de alojamento turístico, parques de campismo públicos e conjuntos turísticos) | |
| a) Por cada um | 261,48 € |
| b) Acresce por cada 50 m ² ou fracção do pavimento afecto à exploração | 16,81 € |
| 2 - Para estabelecimento de restauração e bebidas (Decreto-Lei nº 234/ 2007, de 19-06): | |
| 2.1 - Estabelecimentos de restauração (restaurante, marisqueira, casa de pasto, pizzeria, snack-bar, self-service, eat-driver, take-away, fast-food e similares): | |
| 2.1.1 - Com interesse para o turismo : | |
| a) Por cada um | 180,54 € |
| b) Acresce por cada 50 m ² ou fracção do pavimento afecto à exploração | 13,70 € |
| 2.1.2 - Sem interesse para o turismo: | |
| a) Por cada um | 211,67 € |
| b) Acresce por cada 50 m ² ou fracção do pavimento afecto à exploração | 16,19 € |
| 2.2 - Estabelecimento de bebidas (bar, café, cervejaria , pastelaria, confeitaria, boutique de pão quente, cafetaria, casa de chá, gelataria, pub ou taberna, croissanteria, leitaria, bufetes e similares): | |
| 2.2.1 - Com interesse para o turismo : | |
| a) Por cada um | 146,92 € |
| b) Acresce por cada 50 m ² ou fracção do pavimento afecto à exploração | 13,70 € |
| 2.2.2 - Sem interesse para o turismo: | |
| a) Por cada um | 211,67 € |
| b) Acresce por cada 50 m ² ou fracção do pavimento afecto à exploração | 13,70 € |
| 3- Estabelecimento de restauração e de bebidas | |
| 3.1-Com interesse para o turismo : | |
| a) Por cada um | 217,90 € |
| b) Acresce por cada 50 m ² ou fracção do pavimento afecto à exploração | 13,70 € |
| 3.2 - Sem interesse para o turismo: | |
| a) Por cada um | 211,67 € |
| b) Acresce por cada 50 m ² ou fracção do pavimento afecto à exploração | 16,19 € |
| 4 - Estabelecimento de restauração e de bebidas com sala de dança (discoteca, clube nocturno, boíte, night-club, cabaret ou dancing, salas de dança, club-bars, casas de fado e similares): | |
| a) Por cada um | 367,68 € |
| b) Acresce por cada 50 m ² ou fracção do pavimento afecto à exploração | 16,19 € |
| 5 - Autorizações de utilização e suas alterações por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas (Dec-Lei nº 370/99, de 18-09 e Portaria nº 33/2000, de 28-01) | |
| | 311,28 € |

TABELA DE URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO E TAXAS

ANO 2024

| Descrição | Taxa proposta (em euros) |
|---|-----------------------------|
| 6 - Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| a) Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |
| b) Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| QUADRO IX | |
| Emissão de alvará de licença parcial | |
| 1 - Pela emissão do alvará de licença parcial em caso de construção da estrutura | 220,76 € |
| a) 30% do valor aplicável para a licença a emitir com base no prazo requerido para a construção total | 66,24 € |
| b) Os restantes 70% serão pagos aquando do levantamento do alvará de licença | 154,52 € |
| c) Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| 1 - Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |
| 2 - Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| QUADRO X | |
| Prorrogações | |
| 1 - Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por cada mês ou fracção | 36,73 € |
| 2 - Prorrogação do prazo para a execução de obras previstas no alvará de licença ou admissão de comunicação prévia, por cada mês ou fracção | 36,73 € |
| 3 - Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| a) - Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |
| b) - Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| QUADRO XI | |
| Licença especial ou admissão de comunicação prévia para obras inacabadas | |
| 1 - Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas, por mês ou fracção | 17,68 € |
| a) Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| 1 - Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |
| 2 - Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| QUADRO XII | |
| Informação Prévia | |
| 1 - Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento e obras de urbanização | 109,57 € |
| 2 - Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de obras de edificação, demolição, alteração de utilização e restantes operações urbanísticas | 54,47 € |
| 3 Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| a) Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |
| b) Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| QUADRO XIII | |
| Ocupação da via pública por motivo de obras | |
| 1 - Com resguardos ou tapumes: | |
| 1.1 - Por cada mês ou fracção | 2,49 € |
| 1.2 - Por metro quadrado de superfície da via pública | 2,49 € |
| 2 - Outras ocupações | |
| 2.1 - Com andaimes, por metro linear e por cada período de 30 dias, ou fracção | 2,24 € |
| 2.2 - Com caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais, bem como por outras ocupações autorizadas fora dos resguardos ou tapumes, por metro quadrado e por cada 30 dias, ou fracção | 9,15 € |

TABELA DE URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO E TAXAS

ANO 2024

| Descrição | Taxa proposta (em euros) |
|---|-----------------------------|
| 2.3 - Instalação de gruas, por metro quadrado e por cada 30 dias ou fracção | 17,68 € |
| 3 - Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| a) Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |
| b) Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| Observações: | |
| 1.ª A validade das licenças previstas neste quadro não poderá exceder em mais de 15 dias a data da respectiva licença de obras. | |
| 2ª As taxas do número 1 são cumuláveis. | |
| QUADRO XIV | |
| Vistorias | |
| 1 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a habitação, comércio ou serviços | 54,16 € |
| Acresce ao valor acima referido, por cada fogo ou unidade de ocupação | 6,85 € |
| 2 - Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias, por cada | 68,48 € |
| 3 - Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas, por estabelecimento | 68,48 € |
| 4 - Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares, por estabelecimento | 110,07 € |
| 5 - Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros | 110,07 € |
| Acresce ao valor acima referido por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto | 7,35 € |
| 6 - Vistoria por auto de recepção provisória ou definitiva | 73,46 € |
| Acresce ao valor acima referido, por lote | 7,35 € |
| 7 - Vistoria de certificação de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a constituição do regime de propriedade horizontal | 73,46 € |
| 8 - Outras vistorias não prevista nos números anteriores | 73,46 € |
| 9 - Acresce aos valores fixados nos números anteriores, por cada segunda e seguintes vistorias à mesma obra, em resultado de um indeferimento anterior | 37,35 € |
| 10 - Vistorias indiferenciadas, em resultado de queixas e reclamações | 108,33 € |
| 11 - Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| a) Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |
| b) Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| Observações: | |
| As vistorias referidas no quadro XIV só serão ordenadas depois de pagas as taxas correspondentes. | |
| Não se realizando a vistoria por culpa do requerente, é devido o pagamento de nova taxa acrescida de 50%. | |
| Sempre que for realizada uma vistoria de obras executadas por fases, o cálculo da taxa a pagar será feito proporcionalmente em relação à totalidade dos lotes. | |
| Relativamente ao nº 10, sempre que a queixa for considerada procedente, deverá devolver-se o valor de 80% da taxa paga. | |
| QUADRO XV | |
| Operações de destaque | |

TABELA DE URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO E TAXAS

ANO 2024

| Descrição | Taxa proposta (em euros) |
|--|-----------------------------|
| 1 - Emissão de certidão para a construção de habitação unifamiliar ou até duas fracções (consideram-se incluídas nesta categoria as construções com duas fracções em que o rés-do-chão se destina a comércio ou serviços e o 1.º andar a habitação) | 36,11 € |
| 2 - Emissão de certidão para outras construções | 36,73 € |
| 3 - Por cada pedido de certidão ou reapreciação | 73,46 € |
| 4 - Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| a) Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |
| b) Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| QUADRO XVI | |
| Recepção de obras de urbanização | |
| 1 - Por auto de recepção provisória de obras de urbanização | 74,71 € |
| Acresce ao valor acima referido, por lote | 7,47 € |
| 2 - Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização | 74,71 € |
| Acresce ao valor acima referido, por lote | 7,47 € |
| QUADRO XVII | |
| Assunto Administrativos | |
| 1 - Fornecimento de modelos, cada: | |
| 1.1 - Do livro de obras para obras de urbanização ou construção de edifícios | |
| a) Livro de obra (particulares) Modelo 412-A com 10 folhas | 3,98 € |
| b) Livro de obra (particulares) Modelo 412-A com 20 folhas | 4,67 € |
| c) Livro de obra (loteamentos) Modelo 242-A com 10 folhas | 6,23 € |
| d) Livro de obra (loteamentos) Modelo 242-A com 20 folhas | 7,84 € |
| 1.2 - Do aviso para publicitação de pedido de licenciamento de operações urbanísticas, do aviso de apresentação de comunicação prévia de operações urbanísticas e do aviso de pedido de parecer prévio ou de autorização de operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública | 2,99 € |
| 1.3 - Do aviso a fixar pelo titular de alvará de licenciamento de operações urbanísticas e pelo titular de operações urbanísticas objecto de comunicação prévia e a publicar pelas entidades promotoras de operações urbanísticas | 2,99 € |
| 2 - Pedido de viabilidade de localização de estabelecimentos comerciais ou industriais, por cada | 33,62 € |
| 3 - Certidão de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a constituição do regime de propriedade horizontal: | 44,20 € |
| Acresce ao valor acima referido, por fracção | 8,96 € |
| 4 - Acresce aos números 3 e 4, sempre que se verifique a utilização de viatura: | |
| a) Dentro do 1.º perímetro | 6,35 € |
| b) Dentro do 2.º perímetro | 14,51 € |
| 5 - Fotocópias: | |
| a) Fotocópia simples de peças escritas ou desenhados: | |
| 1 - Formatos A4, cada | 0,62 € |
| 2 - Formato A3, cada | 1,12 € |
| 3 - Formato superior, cada | 3,61 € |
| b) Plantas topográficas de localização, PDM (ordenamento e condicionantes), em qualquer escala, por folha, em suporte papel: | |
| 1 - Formato A4, cada | 3,11 € |
| 2 - Formato A3, cada | 4,42 € |
| 3 - Formato superior, cada | 7,35 € |

TABELA DE URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO E TAXAS

ANO 2024

| Descrição | | Taxa proposta (em euros) |
|-----------|---|-----------------------------|
| c) | Plantas topográficas de localização, PDM (ordenamento e condicionantes), em qualquer escala, por folha, em suporte informático: | |
| | 1 - Formato A4, cada | 6,91 € |
| | 2 - Formato A3, cada | 14,69 € |
| | 3 - Formato superior, cada | 36,73 € |
| d) | Planos de pormenor em formato papel: | |
| | 1 - Formato A4: | |
| | 1.1 - Escala 1/1000 | 5,42 € |
| | 1.2 - Escala 1/2000 | 4,73 € |
| | 1.3 - Escala 1/5000 | 3,98 € |
| | 2 - Formato A3: | |
| | 2.1 - Escala 1/1000 | 7,22 € |
| | 2.2 - Escala 1/2000 | 6,47 € |
| | 2.3 - Escala 1/5000 | 6,10 € |
| | 3 - Formato superior: | |
| | 3.1 - Escala 1/1000 | 8,96 € |
| | 3.2 - Escala 1/2000 | 8,28 € |
| | 3.3 - Escala 1/5000 | 7,47 € |
| e) | Planos de pormenor em formato digital: | |
| | 1 - Formato A4: | |
| | 1.1 - Escala 1/1000 | 12,45 € |
| | 1.2 - Escala 1/2000 | 11,83 € |
| | 1.3 - Escala 1/5000 | 11,08 € |
| | 2 - Formato A3: | |
| | 2.1 - Escala 1/1000 | 12,45 € |
| | 2.2 - Escala 1/2000 | 11,83 € |
| | 2.3 - Escala 1/5000 | 11,08 € |
| | 3 - Formato superior: | |
| | 3.1 - Escala 1/1000 | 12,45 € |
| | 3.2 - Escala 1/2000 | 11,83 € |
| | 3.3 - Escala 1/5000 | 11,08 € |
| f) | Planos de pormenor em formato analógico: | |
| | 1 - Formato A4: | |
| | 1.1 - Escala 1/1000 | 5,42 € |
| | 1.2 - Escala 1/2000 | 4,73 € |
| | 1.3 - Escala 1/5000 | 3,98 € |
| | 2 - Formato A3: | |
| | 2.1 - Escala 1/1000 | 7,22 € |
| | 2.2 - Escala 1/2000 | 6,47 € |
| | 2.3 - Escala 1/5000 | 5,79 € |
| | 3 - Formato superior: | |
| | 3.1 - Escala 1/1000 | 8,96 € |
| | 3.2 - Escala 1/2000 | 8,28 € |
| | 3.3 - Escala 1/5000 | 7,47 € |
| g) | Cópias de cartografia de propriedade da Câmara, em suporte informático: | |
| | 1 - Formato A4: | |
| | 1.1 - Escala 1/1000 | 12,45 € |
| | 1.2 - Escala 1/2000 | 11,83 € |

TABELA DE URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO E TAXAS

ANO 2024

| Descrição | | Taxa proposta (em euros) |
|-----------|---------------------|-----------------------------|
| 1.3 | - Escala 1/5000 | 11,08 € |
| 2 | - Formato A3: | |
| 2.1 | - Escala 1/1000 | 12,45 € |
| 2.2 | - Escala 1/2000 | 11,83 € |
| 2.3 | - Escala 1/5000 | 11,08 € |
| 3 | - Formato superior: | |
| 3.1 | - Escala 1/1000 | 12,45 € |
| 3.2 | - Escala 1/2000 | 11,83 € |
| 3.3 | - Escala 1/5000 | 11,08 € |